



ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 98ª R.O. CERHI-RJ, em 20/10/2021.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Rio de Janeiro/RJ, com início previsto para as 13:30 horas, realizou-se, por videoconferência, a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, que contou com a presença dos(as) senhores(as): **Membros Titulares:** Bernadete Pedreira (EMBRAPA SOLOS), Ana Asti (SEAS), Marina Bez (FIPERJ), Cátia Siqueira (DRM- RJ), Yoshiharu Saito (Prefeitura Municipal de Belford Roxo), Vinícius de Azevedo Silva (Prefeitura Municipal de Barra Mansa), Carlos Ronald Árêas (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes), Mayná Coutinho Morais (CEDAE-RJ), Nelson Carvalho (Águas do Brasil), Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN), José Gomes (LIGHT), Maria Aparecida Pimentel Vargas (ABRAGEL), Vinícius Crespo (FECOMÉRCIO), Zenilson Coutinho (ASFLUCAN), Leonardo da Costa Lopes (APEDEMA-RJ), Ricardo Ramos (OMA – BRASIL), Markus S. W. Budzynzk (ADEFIMPA-RJ), José Miguel da Silva (Ecocidade), João Gomes de Siqueira (UENF), José Arimathéa Oliveira (IFRJ), Aderson Martins (ABAS), François Lopes Alves (IBDA), Lícius Freire (CBH-R2R), Paulo de Tarso (CBH Guandu), Luiza Figueiredo Salles (CBH-BPSI), Paulo Cardoso (CBH-BG), Vera Lúcia Teixeira (CBH-MPS); **Membros Suplentes:** Roseli dos Santos (MDR), Livia Soalheiro (SEAS), Moema Versiani (INEA), Larissa Ferreira da Costa (SEAS), Horácio da Silva Figueiredo (SANEMAR), Cesar Bassi (ELETROBRAS-ELETRONUCLEAR), Alexandre Anderson (SINDPESCA-RJ), Marcio Ferreira (ACERDAT-RJ), Guilherme Campebell (Instituto Ambiental Conservacionista 5º Elemento), Friedrich Wilhelm Herms (UERJ), Décio Tubbs Filho (UFRRJ), Erika Cortines (CBH.PIABANHA), Eduardo Gomes Pimenta (CBH.LSJ), Katia Regina Schottz (CBH.MACAÉ); **Ausências Justificadas - Titulares:** Hélio Vanderlei (SEAS), José Edson Falcão de Farias Júnior (SEAS), Magno Neves (AHOMAR), **Ausências Justificadas – Suplentes;** Cesar Bassi (ELETROBRAS-ELETRONUCLEAR), Vera Martins (ACAMPAR-RJ), Matheus Machado (CEIVAP), **Ausências - Titulares:** Julio Cesar Jucá dos Santos (Instituto Terra Azul - Substituto), José Miguel da Silva (ECOCIDADE), **Ausências – Suplentes:** Carlos Vicente Tavares (APROMEPS), Eloisa Elena Torres (IBG), Uiara Martins de Carvalho (FONASC.CBH.RJ), Gandhi Giordano (ABES); **Convidados:** Juliana Fernandes (AGEVAP), Marcio Franco (INEA), Ana Costa (AGEVAP.BG), André Boher (R2R), Marianna Cavalcante (AGEVAP), Marcelo Danilo (ANAGEA.RJ). **Assessoria Administrativa da Secretaria Executiva CERHI-RJ:** Adriana Pizão e Alexandre Spindola. Após verificação de quórum, a Sra. Ana Asti deu início à reunião às 13h35min com o único item de pauta: Manifestação do CERHI-RJ com as considerações relevantes e recomendando à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro emendas ao Substitutivo ao PL nº 2.455/2020, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC. Em seguida, informou que esse processo já foi mencionado em outros momentos. A Sra. Maria Aparecida Vargas pediu para fazer apenas uma consideração na moção e, em seguida, leu a consideração do documento e expôs a sua dúvida em relação ao que o município do Rio de Janeiro contribuiria, e o Sr. Friedrich Herms falou que esclareceria a dúvida dela na reunião da CTIL, em função da possibilidade de o município criar unidades municipais, e por isso que prevaleceu a permissão para todos os entes (município, estado e união). A Sra. Maria Aparecida Vargas falou que ainda estava se questionando sobre a legalidade do município legislar sobre água, endossando que município não tem competência legal para criar parque fluvial, tendo em vista que município não legisla sobre água. Quem legisla sobre água é Estado e União. O Sr. Friedrich Herms falou que o artigo não falava da criação, e sim da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

45 operação pelo Poder Público. Após debate entre os conselheiros, a Sra. Maria Aparecida Vargas falou
46 que a preocupação dela era porque ela via ilegalidades, e isso poderia dar problemas mais à frente,
47 pois estavam falando sobre competências, e o artigo não estava tão bem escrito quanto à explicação
48 do Sr. Friedrich Herms, sugerindo separar e criar um segundo parágrafo que fale sobre os 2 (dois)
49 entes, podendo então União e Estado delegar para município, podendo ele assim criar, e não o
50 contrário. O Sr. Márcio Ferreira falou que concordava com o Sr. Friedrich Herms e fez uma pequena
51 contribuiu ao artigo. Em seguida, o Sr. Luis Firmino agradeceu o convite para a apresentação,
52 lembrando que estiveram na última reunião do CERHI-RJ e que os conselheiros expuseram inúmeras
53 preocupações e observações quanto a uma série de aspectos do SEUC. Informou que todos os pontos
54 e preocupações abordados pelos conselheiros foram considerados na análise e colocados no PL,
55 acatando o pedido dos membros do CERHI-RJ por completo. Falou que se sentiram na obrigação de
56 enviar um expediente de retorno aos conselheiros do CERHI-RJ, mas, como estava sendo cogitada a
57 existência de uma moção, eles anteciparam a informação, pois não fazia sentido fazer uma moção
58 para pedir algo que já foi atendido. Pediu aos conselheiros para esquecerem o substitutivo. Falou que
59 o CBH e o Conselho terão total controle sobre a perspectiva de criar ou não uma unidade como esta.
60 Finalizou sua fala informando que os 3 (três) principais pontos da moção estavam atendidos. A Sra.
61 Ana Asti falou que, caso eles pudessem encaminhar a minuta do novo texto adicionado ao PL para os
62 conselheiros, seria bom. Em seguida, o Sr. Carlos Ronald fez duas contribuições em relação às unidades
63 de conservação já existentes abrangendo os recursos hídricos e a legislação delas. O outro ponto era
64 sobre a delegação por parte do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria de Patrimônio da União
65 sobre o uso da orla marítima extensivo às orlas fluviais, achando interessante acompanhar a evolução
66 do processo de cessão de uso do SPU. O Sr. Friedrich Herms falou que pediu pra este assunto voltar à
67 CTIL porque surgiram outros fatos no documento da moção, tendo que voltar para ser corrigido,
68 contribuindo com o que o Sr. Luis Firmino falou sobre a legislação sobre a água, em que municípios
69 não podem legislar sobre as águas, mas que estão legislando sobre espaços de conservação, sobre a
70 criação de espaços de unidades de conservação, e que, mesmo sendo para água mineral, a água
71 mineral tem uma legislação própria pelo DRM, pela Agência Nacional de Mineração e, se for
72 denominado como outorga, isso pode causar uma certa confusão porque a outorga é um instrumento
73 de gestão da gestão de recursos hídricos, a partir do momento em que a arrecadação do FUNDRHI,
74 explícita em lei, são recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos através das outorgas
75 emanadas no sistema. O Sr. François Alves falou que concordava com o Sr. Friedrich Herms e que a
76 moção que eles iriam aprovar nesta reunião tinha pontos técnicos contraditórios, e que era
77 importante observarem isso; e, quanto à questão de o município legislar sobre as águas, o texto do
78 sistema estadual de conservação não menciona sobre o município. Isso é interpretação equivocada, e
79 unidade de conservação é unidade territorial especial, e os conselheiros devem observar e entender o
80 SNUCS para poderem opinar, senão os critérios ficam vagos, gerando descredibilidade ao Conselho
81 Estadual de Recursos Hídricos. O Sr. Luis Firmino falou que, basicamente, as questões que foram
82 elencadas nesta reunião serão avaliadas pelos conselheiros e que as mesmas não modificariam o
83 documento nem seriam objeto da necessidade de uma nova moção. Acrescentou que estariam à
84 disposição para uma conversa a qualquer momento, que o Sr. Carlos Minc é o autor da lei de recursos
85 hídricos, e informou a seus representantes que não teria cabimento estar contra posicionamentos do
86 CERHI-RJ que ele sempre apoiou. A Sra. Alba Simon falou que fizeram um projeto de lei que organiza o
87 sistema de áreas protegidas do Estado do Rio de Janeiro e que está 40 (quarenta) anos defasado, e
88 todos os estados têm, menos o Rio de Janeiro. Acrescentou que não estão trabalhando com uma



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

89 legislação para recursos hídricos, e sim para conservação da natureza. Essa proposta passou por
90 consulta pública, e o comitê de bacia esteve presente. Disse que estavam trabalhando para acertar,
91 que estava complicado, e que queria o apoio de todos, pois querem um sistema estadual que dialogue
92 com os recursos hídricos. Pediu o apoio e parabenizou questionamentos inteligentes que os estavam
93 ajudando no projeto de lei. A subsecretária agradeceu aos assessores do Sr. Carlos Minc, lembrando
94 que o CERHI-RJ carece de uma participação mais institucional na elaboração dos projetos de lei, e que
95 iriam oficializar um pedido na comissão do meio ambiente e na comissão do saneamento para
96 trabalharem de forma mais propositiva para estarem mais próximos e dialogarem sobre este projeto
97 de lei e sobre os outros que vierem. Informou que seriam encaminhados aos conselheiros o *e-mail* dos
98 assessores do Sr. Carlos Minc, a ata desta reunião e o *e-mail* que a secretaria executiva do CERHI-RJ
99 recebeu do Sr. Marcio Ferreira para a revisão desta moção na CTIL, faltando apenas a nova minuta do
100 projeto de lei, e que isso era importante para que fosse feita a análise do documento. O Sr. Friedrich
101 Herms explicou que isso tudo é um processo de construção e nunca um processo de crítica aos autores
102 do PL, e que a moção é no sentido de encaminhamento, e o Conselho não tem outra forma de
103 encaminhar a não ser por resolução ou moção, e, como isso não é um ato administrativo, então vai
104 através de moção. A Sra. Ana Asti falou que ficariam aguardando a nova redação do PL para fazer o
105 encaminhamento para a CTIL para dar continuidade ao processo. **Encaminhamentos: 1)** O Sr. Carlos
106 Ronald pediu que fossem observadas e analisadas as unidades de conservação já existentes que
107 abrangem os recursos hídricos e a legislação delas, e a delegação por parte do ministério do meio
108 ambiente e da secretaria de patrimônio da união sobre o uso da orla marítima extensivo às orlas
109 fluviais; **2)** Ficou acordado que a secretaria executiva do CERHI-RJ irá enviar aos Conselheiros o *e-mail*
110 dos assessores do Sr. Carlos Minc, a ata desta reunião, o *e-mail* que a secretaria executiva do CERHI-RJ
111 recebeu do Sr. Marcio Ferreira para a revisão da moção na CTIL e a nova minuta do projeto de lei.
112 E nada mais havendo a tratar, o Presidente do CERHI-RJ, Sr. Paulo de Tarso, agradeceu a presença de
113 todos e declarou encerrada a 37ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos –
114 CERHI-RJ, às 14h08min.

115
116

Paulo de Tarso Pimenta
Presidente CERHI-RJ

José Gomes Barbosa Junior
Vice-Presidente CERHI-RJ

Ana Asti
Secretária Executiva CERHI-RJ

Apno/Blfs/Acs.
04/10/2021